



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

EDITAL 27/2020 – PPGLC
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E
CURSOS PARA DOCENTES E DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº 213/2020, publicada no D.O.U. nº 128, de 07 de julho de 2020, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em cursos e em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos vinculados à área de Letras, visando contemplar discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado em Literatura Comparada e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou em cursos relacionados à área de Letras, até 31 de março de 2021.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discente:

- a) Ser discente regular das turmas 2018, 2019 ou 2020 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado em Literatura Comparada;
- b) Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta; e
- c) O curso ou evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no PPGLC.

2.2 No caso de docente:

- a) Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada na qualidade de docente permanente ou colaborador(a).

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovação de inscrição no curso ou evento;
- b) Carta de aceite para apresentação de trabalho acadêmico, se for o caso;
- c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- d) Cópia do CPF e cartão bancário.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

- 4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema Inscreva.
- 4.3 O(A) discente ou docente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.
- 4.4 O PPGLC não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- 5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos ou cursos.
- 5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.
- 5.3 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 5.4 O recurso total disponível é de R\$ 3.902,25 (três mil, novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos).
- 5.5 O valor máximo disponibilizado por inscrição será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser reajustado para mais ou para menos, a critério da coordenação do PPGLC, na hipótese do número de inscrições ser inferior ou superior para utilização completa do recurso total disponível para este edital, com o objetivo de atender ao maior número possível de solicitantes.
- 5.6 Para os casos não contemplados pelo item 5.5 deste edital, será considerada a ordem da inscrição.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (secretaria.ppglc@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 Os(As) discentes e docentes contemplados deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias após o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

fim da atividade, apresentar relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento, juntamente com certificado de participação em curso ou evento e nota fiscal/recibo de pagamento da taxa de inscrição.

7.2 A prestação de contas deverá ser realizada durante o mês de abril de 2021 ou antes desta data.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	16 de setembro de 2020
Período para inscrições	18 de setembro de 2020 a 26 de outubro de 2020 (até 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	27 de outubro de 2020
Resultado preliminar	03 de novembro de 2020
Período para recursos administrativos	04 de novembro de 2020 a 08 de novembro de 2020 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado final	10 de novembro de 2020
Prestação de contas	Até 31/04/2021

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada.

Foz do Iguaçu, 16 de setembro de 2020.

Débora Cota
Coordenação PPGLC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____,
participante do edital de concessão de auxílio financeiro 2020 do Mestrado em Literatura
Comparada, _____ portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____
solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes

